

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SEGURANÇA****DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**

Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva, nº 2235 – Vila Gióia
Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000
transporte@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 02 de Junho de 2026

Do Departamento de Transportes

A Secretaria de Governo

Assunto: Indicação 5209/2026

Em atenção à Indicação nº 5209/2026, venho, respeitosamente, prestar os esclarecimentos que se fazem necessários.

Em síntese, a referida indicação solicita a realização de estudos visando à implantação de linha de ônibus intermunicipal com trajeto direto até o Município de Itu, incluindo parada no empreendimento denominado “Cacau Park”, bem como eventual encaminhamento de cronograma caso já exista projeto em andamento.

Contudo, cumpre esclarecer que a competência do Município restringe-se à organização e planejamento das linhas municipais de transporte coletivo municipal, não abrangendo a criação, autorização ou implantação de linhas intermunicipais.

No caso em questão, a competência para análise, estudo técnico, autorização operacional e eventual implementação da referida linha pertence aos órgãos estaduais responsáveis pela regulação do transporte intermunicipal, especialmente à ARTESP – Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo.

Dessa forma, ao Município cabe apenas o encaminhamento de expediente administrativo ao órgão competente, apresentando eventual sugestão ou demanda oriunda da população, não possuindo atribuição legal para deliberar diretamente sobre a criação da linha pretendida.

Entretanto, para que eventual ofício ou solicitação institucional possua o mínimo de fundamentação técnica e relevância administrativa perante o órgão estadual competente,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SEGURANÇA****DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**

Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva, nº 2235 – Vila Gióia
Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000
transporte@itapevi.sp.gov.br

faz-se necessária a apresentação de elementos concretos que demonstrem a efetiva demanda da população interessada.

Nesse sentido, poderão subsidiar eventual encaminhamento:

- abaixo-assinado subscrito por munícipes potencialmente beneficiados;
- manifestações formais de empresas situadas na região que demandem o deslocamento frequente de funcionários;
- declarações ou documentos de trabalhadores que realizem deslocamentos regulares entre os municípios;
- manifestações de estudantes que dependam do referido trajeto para acesso a instituições de ensino;

Por fim, esta Municipalidade permanece à disposição para analisar eventual documentação complementar que venha a ser apresentada, a fim de possibilitar, dentro dos limites legais de competência municipal, o encaminhamento da demanda aos órgãos competentes.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Isadora Chalupe Coelho de Almeida Barbosa

Chefe de Departamento

Bruno C. Allemany

Chefe de Núcleo



Assinaturas do documento



"_PMI59558_2026 JONAS HENRIQUE - LINHA
CACAUPARK.docx"

Código para verificação: **7B2V8K4I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **BRUNO CESAR ALLEMANY** (CPF: ***.533.368-**) em 02/06/2026 às 11:21:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 10:13:36 e válido até 24/07/2028 - 10:13:36.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ISADORA CHALUPE COELHO DE ALMEIDA** (CPF: ***.108.508-**) em 02/06/2026 às 11:18:51 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:33:01 e válido até 16/07/2028 - 11:33:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 059558/2026** e o código **7B2V8K4I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 02 de junho de 2026.

Ofício S.G. nº 6605/2026

Assunto: Resposta da indicação 5209/2026 - Vereador Jonas Henrique.

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta do Departamento Municipal de Transportes, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Jonas Henrique Salmen Moraes Gonçalves
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 6605 de 2026 - Ver. Jonas Henrique"

Código para verificação: **AM8LZYN3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 12/06/2026 às 15:18:32 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 059558/2026** e o código **AM8LZYN3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.